



DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 224/2020 de 29/07/2020

*Elege e empossa presidente do Biênio 2019/2021 e dá
outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Estatuto do CBH-SJD, em vigência, aprovado pela Deliberação CBH-SJD nº 201/19 de 29/03/2019; e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de presidente do CBH-SJD, de acordo com o Artigo 13 § 2º do Estatuto do CBH-SJD, convocar eleição para preenchimento do cargo no máximo 60 (sessenta) dias.

Delibera:

Art. 1º - Fica indicado e empossado, durante a vacância do cargo do presidente, no Biênio 2019/2021:

Presidente: Jefferson Nascimento de Oliveira/ Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho - UNESP

Art. 2º - Caso Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira
Presidente do CBH-SJD

Lucíola G. Ribeiro
Secretária Executiva
Adjunta do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I – São Paulo, 130 (152) – 35, sábado, 1º de agosto de 2020